



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - COGAP/DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de setembro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 01/2023 - COGAP/DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA EXTERNA PARA CONSTITUIR BANCO DE FORMADORES, NO ÂMBITO  
DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

2/2023

#### 1. DA ABERTURA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1.08.2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PREN), abre inscrições para a seleção de interessados em compor o Banco de Formadores do IFB.

#### 2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1. A presente Chamada Pública destina-se a graduados, mestres, doutores e pós-doutores oriundos de instituições de ensino superior reconhecidas e credenciadas pelo MEC com interesse e disponibilidade para compor o Banco de Formadores do IFB.

2.1.1. Os formadores que constituírem o Banco de Formadores poderão ser convidados para conduzirem cursos, palestras, oficinas, dentre outras atividades de formação no IFB, a depender da necessidade institucional.

2.1.2. A Pró-Reitoria de Ensino coordenará os trabalhos do Banco de Formadores.

2.2. Esta Chamada Pública tem como objetivo compor uma relação de interessados para atuarem, voluntariamente, em cursos, palestras, oficinas, dentre outras atividades de formação no IFB.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Para candidaturas nesta Chamada Pública como **provável** formador serão aceitos candidatos com no mínimo graduação, em qualquer área.

3.2. O candidato deverá inscrever-se para a área em que possui formação, experiência e disponibilidade para atuação.

3.3. O candidato deverá indicar o endereço de seu currículo Lattes no ato da inscrição.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário disponível em:

<https://forms.gle/2s6Qn8i9E1YLAo2k6>.

4.2. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta chamada, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Esta Chamada Pública é de fluxo contínuo.

#### 5. DO CRONOGRAMA

<b>Cronograma provável</b>	
Publicação do edital.	25/09/2023
Período das inscrições.	Fluxo contínuo.
Início das atuações.	A partir de 03/10 (Sob demanda).

5.1. A lista com o nome dos componentes do Banco de Formadores será encaminhado para publicação no site do IFB pela Pró-Reitoria de Ensino.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. As inscrições serão apreciadas a partir do formulário de inscrição.
- 6.2. Serão consideradas as áreas de formação e experiência para a definição de atuação do candidato e provável formador.
- 6.3. Todas as candidaturas encaminhadas que atendam aos critérios desta Chamada Pública serão incluídas no Banco de Formadores.
- 6.4. A Pró-Reitoria de Ensino publicizará o Banco de Formadores por meio do site oficial.
- 6.5. Ao realizar o envio do formulário, a Pró-Reitoria de Ensino incorporará o proponente no banco.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. A atuação nas atividades indicadas nesta Chamada Pública é voluntária e não configura vínculo empregatício com o IFB.
- 7.3. A Pró-Reitoria de Ensino emitirá declaração de participação para aqueles que conduzirem atividades formativas na Instituição.
- 7.4. As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.
- 7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 25/09/2023 15:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491584

Código de Autenticação: df25be3812



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°  
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154